



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 30/2018**

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 30/2018**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pádua a via pública com início na Rua Milênio em frente ao número 310, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

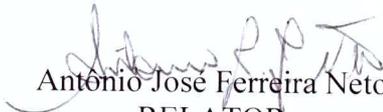
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 25 de abril de 2018.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Jadson Heleno Moreira  
PRESIDENTE

  
Rogério Antonio Bento  
SUPLENTE

  
Antônio José Ferreira Neto  
RELATOR